



ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022/EVERESTE

O **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando os jogos da 2ª fase do Campeonato Mundial de Futebol – Copa do Mundo;

Considerando as peculiaridades, as alterações no transporte público e fechamento de instituições e empresas no período dos jogos;

Considerando o horário definido do segundo jogo da 2ª fase, horário local, conforme tabela abaixo:

2ª fase
09/12/2022
Brasil X Croácia
11:00

RESOLVE:

Art 1º - Suspender suas atividades no dia 09/12/2022 (sexta-feira).

Art 2º - Este Ato Administrativo define ainda que as horas não trabalhadas serão objeto de compensação no período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art 3º - Este Ato entra em vigor em 07.12.2022, ressalvando as exceções que possam surgir em razão de ações nos projetos SEDUC Atende e Saúde Amazonas.

Manaus, 06 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Presidente do Everest

